



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

---

- Número do Processo Administrativo: 03/2024
- Unidade demandante: Chefia Administrativa/ Financeira

Responsáveis pelas informações do ETP: Claudia Fernanda Mendes, Rosangela do Nascimento

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

---

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa embasar a contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços técnicos, compreendendo na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação sonora e acústica, preparação da estrutura física para a implantação da TV Câmara, bem como a implementação de melhorias de acessibilidade conforme normas técnicas vigentes, e demais adequações no plenário da Câmara Municipal de Araras.

#### 2.1. Justificativa da necessidade

---

Justificativa para a Contratação de Serviços de Adequação Sonora e Acústica, Preparação da Estrutura Física para a Implantação da TV Câmara e Implementação de Melhorias de Acessibilidade.

A Câmara Municipal de Araras busca contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de adequação sonora e acústica, preparação da estrutura física para a implantação da TV Câmara e implementação de melhorias de acessibilidade no plenário. A contratação visa atender às necessidades contemporâneas de comunicação, inclusão e qualidade estrutural, proporcionando um ambiente adequado e acessível para as atividades legislativas e de comunicação pública, além da efetiva atuação da escola legislativa.

A adequação sonora e acústica do plenário é essencial para garantir a clareza e qualidade das sessões legislativas. A acústica inadequada pode comprometer a compreensão das discussões e deliberações, afetando a transparência e a eficácia do



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



processo legislativo. A instalação de materiais de tratamento acústico e a configuração de sistemas de áudio de alta qualidade são necessários para assegurar que todos os presentes, incluindo vereadores, servidores e o público, possam ouvir e participar efetivamente das sessões. Importante destacar que o atual sistema encontra-se totalmente defasado.

A modernização da TV Câmara representa um avanço significativo na transparência e comunicação pública das atividades legislativas. A TV Câmara permitirá a transmissão ao vivo e a gravação das sessões, facilitando o acesso da população às discussões e decisões tomadas no plenário. Para isso, é necessário preparar a estrutura física com a instalação devida de equipamentos de gravação, transmissão, iluminação e demais aparatos tecnológicos, garantindo uma operação eficiente e profissional da TV Câmara.

A acessibilidade é um princípio fundamental que deve ser respeitado em todos os espaços públicos, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. As melhorias de acessibilidade no plenário da Câmara Municipal de Araras são cruciais para assegurar que todos os cidadãos possam participar das sessões, eventos e atividades da escola legislativa, sem barreiras. As adequações incluirão a instalação de rampas, corrimãos e outras melhorias conforme as normas da ABNT (NBR 9050), promovendo um ambiente inclusivo e seguro para todos.

A contratação dos serviços de adequação sonora e acústica, preparação da estrutura para a TV Câmara e melhorias de acessibilidade reflete um compromisso com a inovação e modernização das instalações da Câmara Municipal. Ao adotar tecnologias avançadas e soluções acessíveis, a Câmara não apenas melhora a qualidade de suas atividades, mas também demonstra uma postura proativa em relação à inclusão, transparência e eficiência administrativa.

A implantação da TV Câmara e as melhorias de acessibilidade têm um impacto social significativo, ampliando o acesso da população às atividades legislativas e garantindo a participação cidadã. A modernização da transmissão das sessões pela TV Câmara permitirá que um maior número de pessoas acompanhe as discussões e decisões do poder legislativo, fortalecendo a democracia e a transparência. Além disso, as adequações de acessibilidade assegurarão que todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, possam exercer plenamente seus direitos de participação.



A contratação dos serviços está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Além disso, todas as melhorias de acessibilidade seguirão principalmente as diretrizes da ABNT NBR 9050, garantindo que as adaptações sejam realizadas de acordo com os padrões técnicos vigentes.

A contratação dos serviços de adequação sonora e acústica, preparação da estrutura física para a implantação da TV Câmara e implementação de melhorias de acessibilidade é essencial para a modernização e aprimoramento das instalações do plenário da Câmara Municipal de Araras. Esses serviços não só garantirão a qualidade das atividades legislativas, mas também promoverão a inclusão, transparência e participação cidadã, refletindo um compromisso com a inovação e a eficiência administrativa.

## **2.2 Justificativa da Contratação com Base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

A Câmara Municipal de Araras busca contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de adequação sonora e acústica, preparação da estrutura física para a implantação da TV Câmara e implementação de melhorias de acessibilidade no plenário. A iniciativa está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a promoção de práticas inclusivas, sustentáveis e inovadoras.

### **Adequação Sonora e Acústica (ODS 9 e ODS 11)**

A adequação sonora e acústica do plenário promove a inovação e a infraestrutura resiliente (ODS 9) ao garantir que as sessões legislativas ocorram em um ambiente com qualidade sonora adequada. A melhoria acústica contribui para a construção de cidades e comunidades mais inclusivas e sustentáveis (ODS 11), assegurando que todos os presentes possam ouvir e participar efetivamente das discussões legislativas, sem barreiras acústicas.

### **Preparação da Estrutura Física para a TV Câmara (ODS 16)**

A implantação e modernização da TV Câmara em um novo espaço, está diretamente alinhada com o objetivo de promover sociedades pacíficas e inclusivas



(ODS 16), facilitando o acesso à informação e a transparência nas atividades legislativas. A TV Câmara permitirá a transmissão ao vivo e a gravação das sessões, ampliando o acesso da população às decisões e discussões do poder legislativo, fortalecendo a democracia e a participação cidadã.

## Implementação de Melhorias de Acessibilidade (ODS 10 e ODS 11)

A acessibilidade é fundamental para reduzir as desigualdades (ODS 10) e construir cidades e comunidades inclusivas e sustentáveis (ODS 11). As melhorias de acessibilidade garantirão que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, possam participar das sessões legislativas. A implementação de rampas, corrimãos, sinalização acessíveis promoverá a inclusão e a segurança de todos os usuários do espaço, conforme as normas da ABNT (NBR 9050).

## Inovação e Modernização (ODS 9)

A contratação desses serviços reflete um compromisso com a inovação e a modernização das instalações da Câmara Municipal (ODS 9). Ao adotar tecnologias avançadas e soluções acessíveis, a Câmara melhora a qualidade de suas atividades e demonstra uma postura proativa em relação à inclusão, transparência e eficiência administrativa.

## Impacto Social e Comunitário (ODS 4, ODS 10 e ODS 16)

A implantação da TV Câmara e as melhorias de acessibilidade têm um impacto social significativo, promovendo educação de qualidade (ODS 4) ao garantir que as informações sobre as atividades legislativas estejam amplamente disponíveis para a população. A acessibilidade reduz desigualdades (ODS 10) e promove a participação cidadã e a transparência nas instituições (ODS 16).

## Conformidade com Normas Legais e Técnicas (ODS 16)

A contratação dos serviços está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, e com as diretrizes da ABNT NBR 9050, assegurando que as adaptações sejam realizadas de acordo com os padrões técnicos vigentes, promovendo instituições eficazes, responsáveis e inclusivas (ODS 16).

A contratação dos serviços de adequação sonora e acústica, preparação da estrutura física para a implantação da TV Câmara e implementação de melhorias de acessibilidade é essencial para a modernização e aprimoramento das instalações do plenário da Câmara Municipal de Araras. Esses serviços não só garantirão a qualidade



das atividades legislativas, mas também promoverão a inclusão, transparência e participação cidadã, alinhando-se com diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e refletindo um compromisso com a inovação e a eficiência administrativa.

## 2.2. Previsão no plano de contratações anual

---

Item 128 do Plano Anual de Contratações.

## 2.3. Requisitos da contratação

## 2.4. Capacidade Técnica e Experiência

---

**Experiência Comprovada:** A empresa deve apresentar um portfólio com projetos similares realizados nos últimos anos, especialmente em ambientes legislativos, auditórios, ou espaços públicos de grande porte.

**Certificações e Qualificações:** A empresa deve possuir certificações relevantes, como ISO 9001 (Gestão da Qualidade) e ISO 14001 (Gestão Ambiental), além de comprovação de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

**Equipe Técnica Qualificada:** A empresa deve apresentar um quadro técnico com profissionais qualificados, incluindo engenheiros civis, acústicos, elétricos, e especialistas em acessibilidade. Os currículos e registros profissionais devem ser fornecidos.

**Requisitos Específicos para Adequação Sonora e Acústica:**

**Projetos Acústicos Detalhados:** A empresa deve fornecer projetos acústicos detalhados, incluindo especificações de materiais, tratamentos acústicos e soluções de isolamento sonoro.

**Equipamentos de Áudio:** A empresa deve apresentar uma lista de equipamentos de áudio de alta qualidade que serão utilizados, incluindo microfones, alto-falantes e sistemas de controle de áudio.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



**Móveis padronizados:** A empresa deve apresentar uma lista de móveis de alta qualidade, padronizados, que serão utilizados, incluindo mesas, tribuna, e outros.

**Poltronas:** A empresa deve apresentar uma lista de poltronas de alta qualidade que serão utilizados, incluindo estofamento, estrutura, acabamento, etc.

**Testes e Certificações:** A empresa deve realizar testes de desempenho acústico após a instalação e fornecer certificações de conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

**Integração Tecnológica:** A empresa deve garantir a integração dos novos sistemas com as infraestruturas já existentes na Câmara Municipal.

**Treinamento de Equipe:** A empresa deve oferecer treinamento adequado para a equipe da Câmara Municipal sobre o uso e manutenção dos novos equipamentos e sistemas instalados.

**Requisitos Específicos para Melhorias de Acessibilidade:**

**Normas de Acessibilidade:** Todas as melhorias de acessibilidade devem estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9050 e demais normas.

**Instalações Acessíveis:** A empresa deve detalhar as adaptações que serão realizadas, como instalação de rampas, corrimãos, sinalização.

**Consultoria em Acessibilidade:** A empresa deve fornecer consultoria especializada para garantir que todas as soluções propostas sejam adequadas e eficazes.

**Requisitos Administrativos e Legais:**

**Documentação Legal:** A empresa deve apresentar toda a documentação legal, incluindo CNPJ, alvará de funcionamento, certidões negativas de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, comprovação de regularidade com o FGTS, e demais certidões e documentos inerentes ao processo.

A empresa deverá apresentar documentações referentes ao balanço patrimonial, bem como índices previstos na legislação, além de garantia e capital social.

**Cronograma e Metodologia de Execução:**



**Cronograma Detalhado:** A empresa deve fornecer um cronograma detalhado de execução dos serviços, incluindo prazos para cada etapa do projeto.

**Metodologia de Trabalho:** A empresa deve descrever a metodologia de trabalho a ser utilizada, incluindo técnicas de gestão de projeto, controle de qualidade, e comunicação com a equipe da Câmara Municipal.

**Critérios de Avaliação:**

**Proposta Técnica:** Avaliação da qualidade e viabilidade da proposta técnica apresentada, considerando a experiência da empresa, qualificação da equipe e soluções propostas.

**Cumprimento de Prazos:** Avaliação da capacidade da empresa de cumprir os prazos estabelecidos no cronograma.

---

## **2.5 DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA**

---

Conforme art. 18, § 3º, da lei 14.133, não há prejuízos da falta de apresentação do projeto executivo, uma vez que a contratação é referente a obras comuns de engenharia e sua execução seguirá o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentárias e demais projetos inerentes ao objeto, sendo assim, dispensa-se o projeto executivo.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO .**

---

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Em todas as contratações analisadas, a solução utilizada foi a de prestação de serviços por preço global, por esse tipo de serviço possuir previsão parcelada. Assim, observa-se que a solução sugerida é aderente às encontradas, ou seja, a contratação por demanda de prestação de serviços de empresa especializada na execução dos referidos serviços.

Durante as verificações de valor estimado e especificação do serviço a ser contratado observou-se que a modalidade de licitação utilizada foi a concorrência presencial e eletrônica.

Convém ressaltar que a Administração vem acompanhando com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das contratações de outros órgãos e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes. Assim, considerando a adoção da solução sugerida por outras Administrações, há indicativo de viabilidade da metodologia pleiteada, de disponibilidade de empresas para execução do objeto e de aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas.

A pesquisa em contratações de outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos com requisitos similares ao pretendido:

Edital nº 13/2024

Id contratação PNCP: 20572350000130-1-000005/2024

Modalidade da Contratação: Concorrência - Eletrônica

Última Atualização: 24/04/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CORINTO

Local: Corinto/MG

Objeto: Constitui objeto da presente licitação: a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de engenharia, ou seja, reforma do Plenário da Câmara Municipal de Corinto. Obra a ser executada no regime de empreitada por preço global, art. 46, II, da Lei Federal 14.133/2021. A execução da obra deverá seguir a descrição do objeto que consta do memorial descritivo, planilha orçamentária e Avenida Zurita, 181 | Cep 13601-020 | Araras-SP | Tel. (19) 3543-3300 | [www.araras.sp.leg.br](http://www.araras.sp.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



cronograma físico-financeiro anexos deste Edital, art. 18, § 3º, da Lei 14.133/2021.  
A obra será executada com ...

Edital nº 90007/2024

Id contratação PNCP: 03535606000110-1-000042/2024

Modalidade da Contratação: Concorrência - Eletrônica

Última Atualização: 04/04/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Local: Cuiabá/MT

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DOS ACESSOS EXTERNOS DO PRÉDIO DOS PLENÁRIOS DO TJMT conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital nº 1 | Processo 10/2024

Id contratação PNCP: 29851440000134-1-000001/2024

Modalidade da Contratação: Concorrência - Presencial

Última Atualização: 22/02/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DOS TRES CANTOS

Local: Lagoa dos Três Cantos/RS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DOS TRES CANTOS

Edital nº 1 | Processo 108/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Id contratação PNCP: 87613386000195-1-000003/2024

Modalidade da Contratação: Concorrência - Presencial

Última Atualização: 06/02/2024

Órgão: MUNICIPIO DE MARIANO MORO

Local: Mariano Moro/RS

Objeto: EXECUCAO DE OBRAS SOB REGIME DE EMPREITADA POR PRECO GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA VISANDO A EXECUCAO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO COM A UTILIZACAO DE RECURSOS PROPRIOS.

Edital nº 000001/2023

Id contratação PNCP: 31727449000180-1-000027/2023

Modalidade da Contratação: Concorrência - Presencial

Última Atualização: 09/11/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MUQUI

Local: Muqui/ES

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação da nova Sede da Câmara Municipal de Muqui, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme as especificações do Termo de Referência.

### **3.1. Escolha da melhor solução**

---

Conforme levantamento de mercado e experiência da comissão de licitação em certames que envolvem obras, o mais indicado seria a concorrência presencial, justificando a sua complexidade e peculiaridade do objeto.



Ainda, conforme pesquisa, não identificamos outra solução, a não ser a reforma, não sendo possível locar um espaço ou até mesmo construir um novo local para o plenário da Câmara Municipal.

Sobre a concorrência presencial, destacamos os seguintes pontos:

A escolha entre uma concorrência presencial e uma concorrência eletrônica pode depender de vários fatores. No caso da contratação de serviços complexos, como adequação sonora e acústica, preparação de estrutura física para a TV Câmara e melhorias de acessibilidade, existem argumentos sólidos para optar por uma concorrência presencial. Abaixo, alguns argumentos que justificam essa escolha:

**Complexidade Técnica do Projeto:**

**Avaliação Técnica Detalhada:** A concorrência presencial permite uma avaliação mais detalhada das propostas técnicas. Isso é essencial para projetos complexos que envolvem aspectos técnicos avançados, como acústica, infraestrutura de TI e acessibilidade.

**Demonstração de Soluções:** Os licitantes podem apresentar demonstrações práticas de suas soluções técnicas, permitindo que a comissão de licitação tenha uma melhor compreensão da viabilidade e qualidade das propostas.

**Transparência e Segurança:**

**Maior Transparência:** A concorrência presencial permite uma maior transparência no processo de abertura e avaliação das propostas. A presença física dos licitantes pode reforçar a confiança no processo licitatório, reduzindo a possibilidade de questionamentos sobre a integridade do processo.

**Segurança da Informação:** Em um ambiente presencial, é mais fácil garantir a segurança e confidencialidade das informações das propostas, bem como garantir esclarecimentos.



**Interação Direta:** A concorrência presencial facilita a interação direta entre a comissão de licitação e os licitantes. Questões técnicas complexas podem ser discutidas e esclarecidas de maneira mais eficiente, reduzindo a possibilidade de mal-entendidos.

**Sessões de Perguntas e Respostas:** Durante a sessão presencial, os licitantes podem levantar questões e obter respostas imediatas, garantindo que todos tenham um entendimento claro e uniforme dos requisitos e critérios de avaliação.

**Análise de Propostas Mais Abrangente:**

**Apresentação de Portfólios e Cases:** Licitantes podem apresentar portfólios detalhados e cases de sucesso, permitindo uma avaliação mais abrangente de suas capacidades e experiências.

**Facilitação de Negociações**

**Negociações de Ajustes:** A modalidade presencial facilita a realização de negociações diretas para ajustes ou esclarecimentos necessários nas propostas apresentadas, permitindo uma maior flexibilidade no processo.

**Construção de Relacionamentos:** A interação presencial ajuda a construir relacionamentos mais sólidos e confiáveis entre a administração pública e os fornecedores, o que pode ser benéfico para a execução e acompanhamento do projeto.

**Conformidade com Normas e Procedimentos:**

**Adaptação às Normas Locais:** Em algumas jurisdições, a legislação ou os procedimentos administrativos podem exigir ou preferir a realização de concorrências presenciais, especialmente para projetos de grande complexidade e valor.

**Melhor Controle e Fiscalização:** A presença física dos participantes permite um melhor controle e fiscalização do cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos, garantindo a regularidade do processo.

**Minimização de Riscos:**



**Redução de Riscos Operacionais:** A concorrência presencial pode reduzir riscos operacionais associados à tecnologia, como falhas de sistema, incompatibilidades técnicas ou dificuldades de acesso à plataforma eletrônica.

**Garantia de Participação Iguatária:** Todos os licitantes têm as mesmas condições de participação, sem depender de fatores tecnológicos ou limitações de infraestrutura que poderiam afetar o acesso à concorrência eletrônica.

**Acompanhamento Público:** A sessão pública presencial facilita o acompanhamento por parte de outros interessados e órgãos de controle, reforçando a transparência e a credibilidade do processo.

### Histórico de Sucesso em Licitações Presenciais

**Experiência Anterior:** A Câmara Municipal de Araras possui um histórico positivo de licitações presenciais, onde a clareza e a transparência do processo foram mantidas, resultando em contratações bem-sucedidas.

**Análise de documentos:** Considerando certame anterior envolvendo projetos e obras, o processo físico resultou em 7 (sete) volumes, aproximadamente 3.000 páginas, incluindo documentos dos licitantes. Ressalta-se que nesta sessão em especial, havia um número considerável de licitantes e documentações para analisar, sendo assim, de forma eletrônica inviabilizaria a análise criteriosa dessa documentação.

Esta escolha está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e visa garantir a contratação mais vantajosa para a Administração Pública. O art. 17, §2º da Lei 14.133/2021 dispõe: A lei prevê a possibilidade de realização de sessões públicas presenciais ou eletrônicas. A escolha pelo modo presencial deve ser justificada pela autoridade competente, considerando a natureza e a complexidade do objeto do contrato.

### **3.2. Justificativa da melhor solução**

Alterativa 1: Locação de um espaço

Alterativa 2: Executar os serviços na Câmara Municipal



**Adequação Sonora e Acústica:** A contratação de uma empresa especializada é essencial para realizar o tratamento acústico adequado do plenário da Câmara Municipal, que possui características únicas e demandas específicas. A locação de um espaço pronto dificilmente atenderia às necessidades acústicas específicas, que incluem controle de reverberação, isolamento sonoro e qualidade de áudio para debates legislativos.

**Preparação da Estrutura Física para a TV Câmara:** A implantação e modernização de uma TV Câmara requer uma infraestrutura personalizada, incluindo cabeamento para transmissão ao vivo, instalação de câmeras, iluminação adequada e equipamentos de gravação. Esses requisitos são únicos e específicos para a operação de uma TV legislativa, o que dificilmente seria encontrado em um espaço já pronto para locação.

**Melhorias de Acessibilidade:** A implementação de melhorias de acessibilidade de acordo com as normas da ABNT (NBR 9050) deve ser realizada considerando as particularidades do edifício da Câmara Municipal. Rampas, corrimãos, sinalização tátil e banheiros acessíveis precisam ser integrados ao espaço existente, algo que não seria possível em um local alugado, que provavelmente não atenderia a todas essas exigências.

#### Manutenção da Identidade Institucional

**Preservação do Espaço Legislativo:** O plenário da Câmara Municipal é um espaço institucional e simbólico que representa a sede do poder legislativo local. A realização das sessões e atividades legislativas fora desse espaço poderia comprometer a identidade e a autoridade do órgão. Manter as atividades no próprio prédio assegura a continuidade e a integridade institucional.

**Personalização do Espaço:** Contratar uma empresa especializada permite personalizar as soluções para atender às necessidades específicas do plenário da Câmara, mantendo a estética e as características arquitetônicas que são representativas da instituição.

#### Economia e Sustentabilidade a Longo Prazo:

**Custos de Locação vs. Investimento Permanente:** Locar um espaço para a realização das atividades legislativas pode representar um custo recorrente e significativo ao longo do tempo. Em contrapartida, investir na adequação do espaço próprio da Câmara Municipal é uma solução mais econômica a longo prazo, eliminando



despesas de aluguel contínuo e proporcionando um retorno duradouro sobre o investimento.

**Sustentabilidade:** A modernização e adequação do espaço existente promovem a sustentabilidade ao maximizar o uso do patrimônio público, evitando a necessidade de construções adicionais ou de aluguéis de longo prazo que poderiam ter impactos ambientais negativos.

**Garantia de Qualidade e Conformidade Técnica:**

**Controle de Qualidade:** A contratação de uma empresa especializada garante que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados, utilizando materiais e técnicas de alta qualidade. Isso assegura que todas as intervenções atendam às especificações técnicas e normativas.

**Conformidade com Normas Técnicas:** Empresas especializadas são capazes de garantir que todas as melhorias, especialmente as de acessibilidade, sejam realizadas em conformidade com as normas técnicas vigentes, como a ABNT NBR 9050, garantindo segurança e acessibilidade para todos os usuários.

**Flexibilidade e Adaptação**

**Adaptação às Necessidades Específicas:** A contratação permite que o projeto seja adaptado continuamente às necessidades emergentes da Câmara Municipal, proporcionando flexibilidade para ajustar e melhorar o espaço conforme novas demandas surgirem.

**Manutenção e Suporte Contínuo:** Empresas especializadas podem oferecer serviços de manutenção e suporte contínuo, garantindo que todos os sistemas instalados (acústica, TV Câmara, acessibilidade) permaneçam em pleno funcionamento e sejam atualizados conforme necessário.

**Impacto Social e Comunitário**

**Acessibilidade e Inclusão:** A melhoria da acessibilidade no prédio da Câmara Municipal promove a inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, assegurando que todos os cidadãos possam participar ativamente das sessões e atividades legislativas.

**Transparência e Participação Cidadã:** A instalação da TV Câmara no prédio da Câmara Municipal facilita a transmissão das sessões legislativas, ampliando o acesso da população às discussões e decisões do poder legislativo, fortalecendo a democracia e a transparência.



Com base nos argumentos apresentados, fica claro que a melhor solução é a contratação de uma empresa especializada para realizar os serviços de adequação sonora e acústica, preparação da estrutura física para a implantação da TV Câmara e implementação de melhorias de acessibilidade. Essa abordagem garante a personalização, qualidade, conformidade técnica, economia a longo prazo, e manutenção da identidade institucional, o que não seria possível através da locação de um espaço pronto.

## **4. Resultados pretendidos**

---

### **4.1. Melhoria na Qualidade Sonora e Acústica do Plenário**

---

**Clareza e Qualidade Sonora:** Implementação de soluções de tratamento acústico que garantam uma qualidade sonora excepcional, permitindo que todas as discussões e deliberações no plenário sejam claramente ouvidas por todos os presentes.

**Controle de Reverberação:** Redução da reverberação e dos ruídos indesejados, proporcionando um ambiente acústico adequado para sessões legislativas e eventos oficiais.

---

### **4.2. Modernização e Implantação da TV Câmara**

**Transparência e Acesso à Informação:** Facilitação da transmissão ao vivo e gravação das sessões legislativas, ampliando o acesso da população às discussões e decisões da Câmara Municipal.

**Engajamento Cidadão:** Aumento do engajamento dos cidadãos com o processo legislativo, promovendo maior participação e controle social.

### **4.3. Melhoria da Acessibilidade no Prédio da Câmara Municipal**

Avenida Zurita, 181 | Cep 13601-020 | Araras-SP | Tel. (19) 3543-3300 | [www.araras.sp.leg.br](http://www.araras.sp.leg.br)





**Inclusão e Acessibilidade:** Adequação das instalações para garantir acessibilidade plena, conforme as normas da ABNT NBR 9050, incluindo rampas, corrimãos, sinalização.

**Segurança e Conforto:** Melhoria das condições de segurança e conforto para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, assegurando que todos os cidadãos possam acessar e participar das atividades legislativas sem barreiras.

#### 4.4. Modernização e Eficiência do Espaço Legislativo

**Espaço Moderno e Funcional:** Transformação do plenário em um espaço moderno, funcional e tecnologicamente avançado, adequado para atender às demandas atuais e futuras do poder legislativo.

4.5. **Manutenção da Identidade Institucional:** Preservação da identidade e autoridade da Câmara Municipal, mantendo as atividades no espaço institucional e simbólico do plenário.

#### 4.6. Sustentabilidade e Economia a Longo Prazo

**Uso Eficiente dos Recursos Públicos:** Redução dos custos operacionais a longo prazo, eliminando despesas recorrentes com locação de espaços e promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos.

**Investimento Duradouro:** Garantia de que os investimentos realizados nas melhorias do prédio da Câmara Municipal proporcionarão benefícios duradouros para a instituição e a comunidade.

#### 4.7. Conformidade com Normas e Regulamentações

**Adequação às Normas Técnicas:** Realização de todas as melhorias e instalações em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança, funcionalidade e acessibilidade das instalações.

**Atendimento às Exigências Legais:** Cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório e à execução das obras e serviços.

#### 4.8. Impacto Social e Comunitário Positivo

**Fortalecimento da Democracia:** Aumento da transparência e participação cidadã nas atividades legislativas, fortalecendo a democracia e o controle social.



Valorização do Patrimônio Público: Melhoria e valorização do patrimônio público, tornando o prédio da Câmara Municipal um exemplo de acessibilidade, modernidade e eficiência.

#### 4.9. Suporte e Manutenção Contínua

Serviços de Manutenção: Disponibilização de serviços de manutenção e suporte contínuo, assegurando que todos os sistemas e instalações permaneçam em pleno funcionamento e sejam atualizados conforme necessário.

4.10. Capacitação da Equipe: Treinamento da equipe da Câmara Municipal para o uso e manutenção dos novos equipamentos e sistemas, garantindo uma operação eficiente e autônoma.

Esses resultados pretendidos demonstram os benefícios abrangentes e duradouros que a contratação de uma empresa especializada pode proporcionar, justificando a necessidade e a viabilidade dessa abordagem.

#### 4.11. Estimativa de valor

---

Conforme projeto apresentado e planilhas orçamentárias, o valor aproximado da contratação, visando o trabalho como um todo, é de 2(dois) milhões.

#### 4.12. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

---

Global       Lotes de itens       Por itens

#### 4.13. Análise e justificativa para o parcelamento

---

A contratação deverá ser realizada mediante disputa global, eis que temos itens que se completam, e seria inviável o objeto não ser executado por uma única empresa, sendo que temos materiais, mão de obra, aquisição de mobiliários, elétrica, acústica, poltronas, etc.

#### 4.14. O produto se classifica como bem de consumo comum?

---



Não se aplica - serviços ou obras

## **5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS .**

---

- 5.1. Providências a Serem Adotadas
- 5.2. Planejamento e Preparação
- 5.3. Elaboração do Termo de Referência: Preparar um termo de referência detalhado que descreva os objetivos, escopo dos serviços, requisitos técnicos, critérios de avaliação e cronograma do projeto.
- 5.4. Definição do Orçamento: Estabelecer um orçamento detalhado, com base em cotações de mercado e estimativas de custo, para garantir a alocação adequada de recursos financeiros, verificar o projeto entregue.
- 5.5. Processo Licitatório
- 5.6. Publicação do Edital de Licitação: Elaborar e publicar o edital de licitação, contendo todas as informações necessárias para a participação dos interessados, como requisitos técnicos, documentação exigida e prazos.
- 5.7. Recebimento e Abertura das Propostas: Estabelecer uma data para o recebimento e abertura pública das propostas, garantindo transparência e equidade no processo de seleção.
- 5.8. Análise e Seleção das Propostas
- 5.9. Avaliação Financeira: Realizar uma análise financeira das propostas, considerando o custo-benefício e a adequação ao orçamento disponível.
- 5.10. Negociação e Ajustes: Se necessário, realizar negociações com os licitantes para ajustes nas propostas, assegurando que atendam plenamente aos objetivos do projeto.
- 5.11. Contratação e Formalização



- 5.12. Homologação e Adjudicação: Homologar o resultado da licitação e adjudicar o contrato à empresa vencedora, conforme as normas e procedimentos legais.
- 5.13. Assinatura do Contrato: Formalizar a contratação por meio da assinatura do contrato, especificando todas as obrigações, prazos e condições para a execução dos serviços.
- 5.14. Publicação dos Resultados: Publicar os resultados da licitação e a formalização do contrato em veículos oficiais de comunicação, garantindo transparência e publicidade.
- 5.15. Execução dos Serviços
- 5.16. Realizar uma reunião inicial com a empresa contratada para alinhar expectativas, definir responsabilidades e esclarecer o cronograma de execução.
- 5.17. Acompanhamento e Fiscalização: Estabelecer uma equipe de fiscalização para acompanhar de perto a execução dos serviços, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade das obras e instalações.
- 5.18. Relatórios Periódicos: Solicitar relatórios periódicos de progresso da empresa contratada, contendo informações sobre o andamento dos serviços, dificuldades encontradas e medidas adotadas.
- 5.19. Conformidade e Qualidade
- 5.20. Inspeções Técnicas: Realizar inspeções técnicas regulares para verificar a conformidade das obras e instalações com as especificações do contrato e as normas técnicas vigentes.
- 5.21. Testes de Qualidade: Executar testes de qualidade dos sistemas de som, infraestrutura da TV Câmara e melhorias de acessibilidade, assegurando que atendam aos padrões esperados.
- 5.22. Correções e Ajustes: Caso sejam identificadas não conformidades, solicitar à empresa contratada as correções e ajustes necessários.
- 5.23. Finalização e Entrega
- 5.24. Recebimento Provisório: Após a conclusão dos serviços, realizar o recebimento provisório das obras e instalações, verificando a conformidade com o contrato.



- 5.25. Treinamento da Equipe: Promover o treinamento da equipe da Câmara Municipal sobre o uso e manutenção dos novos equipamentos e sistemas instalados.
- 5.26. Recebimento Definitivo: Após o período de observação e correção de eventuais pendências, realizar o recebimento definitivo dos serviços.
- 5.27. Monitoramento Contínuo: Estabelecer um plano de monitoramento contínuo para avaliar o desempenho dos sistemas de som, infraestrutura da TV Câmara e melhorias de acessibilidade.
- 5.28. Avaliação e Feedback: Coletar feedback dos usuários do espaço legislativo para identificar oportunidades de melhoria e assegurar a satisfação com as melhorias realizadas.
- 

## **6. Contratações interdependentes**

---

Nesse caso, não vislumbramos outra contratação a fim de otimizar tempo e recursos, sendo que o objeto a ser contratado não depende de outro objeto para ser implantado.

A referida contratação prevê a execução de módulos, sendo independentes e desnecessária a contratação de uma outra empresa para executar os trabalhos.

Nesse caso em específico, a empresa contratada fará todo o trabalho e execução de todos os itens contratos.

## **7. Possíveis impactos ambientais**

---

### Geração de Resíduos Sólidos

Impacto: As obras de construção e reforma geram resíduos sólidos, como entulhos, sobras de materiais de construção (madeira, metal, gesso), embalagens de produtos e resíduos eletrônicos.



Medidas de Mitigação: Implementar um plano de gestão de resíduos sólidos, que inclua a separação, coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados.

## Emissão de Ruídos e Vibrações

Impacto: As atividades de construção, especialmente o uso de máquinas e ferramentas elétricas, podem gerar ruídos e vibrações, afetando a qualidade de vida das pessoas que trabalham ou residem nas proximidades.

Medidas de Mitigação: Utilizar equipamentos modernos e bem conservados para reduzir o nível de ruído. Implementar barreiras acústicas temporárias durante as obras e restringir os horários de trabalho para minimizar o impacto em períodos sensíveis, como durante a noite.

## Consumo de Energia

Impacto: O uso intensivo de equipamentos elétricos durante a obra pode resultar em um aumento significativo no consumo de energia.

Medidas de Mitigação: Implementar práticas de eficiência energética, como equipamentos de baixo consumo, além de aproveitar a luz natural sempre que possível. Considerar a utilização de fontes de energia renovável para suprir parte da demanda energética da obra.

---

## CONCLUSÃO DO ESTUDO

---

A contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de adequação sonora e acústica, preparação da estrutura física para a implantação da TV Câmara e implementação de melhorias de acessibilidade no plenário da Câmara Municipal de Araras é a melhor solução para garantir a eficiência, qualidade e conformidade técnica do projeto. Este projeto não só moderniza e torna o plenário mais funcional e acessível, mas também fortalece a transparência e a participação cidadã através da modernização da TV Câmara.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



A abordagem detalhada e integrada para a execução deste projeto garante que todas as necessidades técnicas, ambientais e sociais sejam atendidas de forma eficaz e sustentável. A contratação de uma empresa especializada não apenas assegura a qualidade e eficiência das intervenções, mas também promove a transparência, a acessibilidade e a inclusão, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e fortalecendo o papel da Câmara Municipal como um espaço democrático e acessível a todos.

---

## 7.1. Foi encontrada solução viável?

---

Sim       Não

Araras, 08 de julho de 2024.



## MAPA DE RISCO

### 1. Riscos Técnicos

Risco: Falha na qualidade dos serviços de adequação sonora e acústica

Impacto: Baixa qualidade do som, comprometendo as atividades legislativas.

Probabilidade: Média

Medidas de Mitigação:

Selecionar uma empresa com experiência comprovada e referências positivas.

Realizar inspeções técnicas regulares e testes de qualidade.

Incluir cláusulas contratuais específicas sobre padrões de qualidade.

Risco: Incompatibilidade tecnológica na modernização da TV Câmara

Impacto: Falhas nas transmissões, atrasos na implementação e não interligação com o atual sistema.

Probabilidade: Média

Medidas de Mitigação:

Exigir demonstrações práticas dos sistemas durante o processo licitatório.





Supervisionar a implementação.

## 2. Riscos Operacionais

Risco: Atrasos no cronograma de execução

Impacto: Atraso na entrega da obra, aumento de custos.

Probabilidade: Alta

Medidas de Mitigação:

Estabelecer um cronograma realista com marcos bem definidos.

Monitorar o progresso regularmente e ajustar o cronograma conforme necessário.

Incluir penalidades contratuais para atrasos injustificados.

Risco: Interrupção das atividades legislativas durante as obras

Impacto: Comprometimento das sessões legislativas.

Probabilidade: Média

Medidas de Mitigação:

Planejar a execução das obras em fases, e concluir o mais rápido possível.

Comunicar-se regularmente com todas as partes interessadas sobre o andamento do projeto e possíveis interrupções.

## 3. Riscos Financeiros

Risco: Orçamento extrapolado

Impacto: Necessidade de recursos adicionais, impacto no orçamento.



Probabilidade: Média

Medidas de Mitigação:

Realizar um orçamento detalhado e incluir uma margem para contingências.

Monitorar os custos regularmente e ajustar o planejamento conforme necessário.

Risco: Falência ou insolvência da empresa contratada

Impacto: Interrupção dos serviços, necessidade de nova contratação.

Probabilidade: Baixa

Medidas de Mitigação:

Realizar uma análise financeira da empresa antes da contratação.

Exigir garantias financeiras e um capital social compatível com o valor da obra.

Ter um plano de contingência para contratação de outra empresa, se necessário.

#### 4. Riscos Ambientais

Risco: Impactos ambientais adversos

Impacto: Multas, danos à reputação, impacto negativo no meio ambiente.

Probabilidade: Média

Medidas de Mitigação:

Seguir práticas de construção sustentável e reciclagem de resíduos.



## 5. Riscos Legais e Regulatórios

Risco: Não conformidade com normas e regulamentos

Impacto: Penalidades legais, necessidade de retrabalho.

Probabilidade: Média

Medidas de Mitigação:

Garantir que todas as atividades estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei 14.133/2021 e as normas da ABNT.

Realizar auditorias regulares e manter um acompanhamento jurídico durante todo o projeto.

Incluir cláusulas contratuais que assegurem a conformidade regulatória.

6. Para cada risco identificado, devem ser estabelecidas as seguintes ações de mitigação:

**Monitoramento Contínuo:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a probabilidade e o impacto de cada risco ao longo do projeto.

**Responsabilidades Definidas:** Atribuir responsabilidades específicas para a gestão de riscos a membros da equipe do projeto.

**Planos de Contingência:** Desenvolver planos de contingência detalhados para responder rapidamente a qualquer problema que surja.

**Comunicação Efetiva:** Manter uma comunicação eficaz com todos os envolvidos para assegurar que eles estejam cientes dos riscos e das medidas de mitigação adotadas.

**Relatórios Periódicos:** Elaborar relatórios periódicos de avaliação de riscos e mitigações, ajustando as estratégias conforme necessário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ao implementar essas medidas e manter um monitoramento rigoroso dos riscos, a Câmara Municipal de Araras pode assegurar a execução bem-sucedida do projeto com o mínimo de interrupções e problemas.